
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 006/2023 = CESSA PORTARIA PREVDB Nº
025/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal n º 1.468/2022,

CONSIDERANDO a certidão de óbito sob a matrícula nº 146217 01 55 2023 4 00006 294 0002100 19;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria nº 025/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade ao servidor desta municipalidade, senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA – mat. 1117**, em decorrência do falecimento ocorrido em 07/01/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07/01/2023.

Duas Barras, 10 de janeiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AECD2E02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/01/2023. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>